



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 046/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1900 do livro 38 e folhas nº 61;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do MEMO. nº 064/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALÃES, Agente Administrativo**, registrado (a) na Matrícula nº 012922-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2022 a 02/04/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de outubro de 2007 a Outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1900 do livro 38 e folhas nº 61;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do MEMO. nº 064/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALÃES**, Agente Administrativo, registrado (a) na Matrícula nº 012922-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2022 a 02/04/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de outubro de 2007 a Outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB6644C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/02/2022. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>